



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, II

Processo Administrativo nº 6226/2026

Dispensa nº 11/2026

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS**, através do Departamento de Compras, localizado no Palácio Manoel Gumercindo do Nascimento, Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 119/2024 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
1	UN	20	"Macacão modelo padrão SAMU no tecido Techno Ripstop 33% algodão 67% poliéster na cor azul-marinho A94, todo pespontado com costuras duplas na faixa refletiva de 5 cm na cor prata, gola redonda tipo padre reforçada com entretela termocolante e abotoamento em botão de pressão, fechamento frontal em zíper nº 8 resistente e cursor nº 8 resistente, manga longa com faixa refletiva, punho com fechamento em botão de pressão, viés vermelho e laranja a partir da faixa refletiva no vinco para baixo no sentido vertical, sendo laranja na frente e vermelho atrás. Também possui bolacha de reforço em tecido duplo acolchoado na altura do cotovelo. Na manga direita, bordado da bandeira do estado seguido pela logo do SAMU e, em seguida, a escrita ""SAMU 192"". Na manga esquerda, bandeira do Brasil bordada abaixo do ombro, seguido do modelo com fechamento em zíper de 15 cm para celular e mais 2 bolsos internos sobrepostos ao, com fechamento em zíper de 15 cm. O bolso esquerdo sobreposto é destinado para canetas. O macacão possui elástico na circunferência da cintura, medindo 10 cm de largura, fixado de uma ponta a outra. O nome pessoal e o fator RH são bordados acima do bolso direito. No bolso esquerdo, a função do integrante da equipe é bordada, seguida do logotipo do SAMU e da escrita ""SAMU 192"". Logo abaixo dos bolsos, há uma faixa refletiva de 5 cm na cor prata no sentido horizontal. Nas costas, há 2 faixas refletivas no sentido vertical na parte central, acima da função do integrante da equipe, no tamanho de 23 cm por 5 cm. Abaixo, há a bolacha com o logotipo do SAMU e a escrita ""SAMU 192"". Nas pernas, há 2 faixas refletivas de 5 cm, seguidas, acima, por bolsos embutidos na região da faixa refletiva e mais 2



			bolsos embutidos na região abaixo da cintura. COM NOME TIPAGEM SANGUINEA E FUNÇÃO Sendo 02un tamanho 38, 04un tamanho 40, 04un tamanho 42, 02un tamanho 44, 06un tamanho 46 e 02un tamanho 48."
2	UN	10	"Bota Cano Longo Samu. Confeccionada totalmente em Couro resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente transpirável - Proteção frontal em Borracha - Porta Objetos em Borracha com Personalização SAMU 192, fixado nos dois pés pelo lado externo - Acolchoado dianteiro, trazeiro e superior em couro vacun comfort hidrofugado – Fole lateral em couro – Zíper lateral em nylon com sistema de travamento - Forração em tecido poliéster de alta transpiração e resistência ao rasgo –Refletivos de Segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano - Palmilha de conforto em PU de alta performance e com altíssima memória(redução de impactos)- Solado EXCLUSIVO Multifuncional composto por Borracha de baixo desgaste(abrasão). Sendo 01un tamanho 35, 02un tamanho 36, 02un tamanho 38, 02un tamanho 39, 02un tamanho 40 e 01un tamanho 41."
3	UN	22	"Camisas feitas na malha PV antipiling 33% algodão 67% poliéster na cor azul marinho noite com logo do samu 192 na frente medindo 10 centímetros de altura por 6 de largura e nas costas 28 centímetros de altura por 17 de largura, viés vermelho e laranja no ombro, gola O na cor laranja. Sendo 04un tamanho P, 08un tamanho M, 06un tamanho G e 04un tamanho GG"

2. DO ENVIO DE PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas pelo e-mail: compras@belavista.go.gov.br ou entregues mediante protocolo ao Departamento de Compras pelo prazo de **3 dias úteis**, a contar da respectiva publicação, e encerrará às: **17h do dia 24 de março de 2026.**

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até **02 (dois) dias úteis** após a convocação, sob pena das sanções da Lei 14.133/2021.

No prazo estabelecido acima, deverá a empresa apresentar:

3.1. Habilitação jurídica:

- Cartão CNPJ ou documento pessoal (se Pessoa Física);
- Contrato social ou Certidão de Empreendedor Individual (apenas PJ);
- Documentos pessoais dos sócios da empresa (apenas PJ);
- Documento pessoal do fornecedor (apenas PF).

3.2. Técnica:



- Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da contratação;
- Atestado de capacidade operacional compatível com o objeto da contratação – Exclusivo para Obras;
- Inscrição em conselho de classe, apenas quando o serviço exigir;


3.3. Fiscal, social, econômica e trabalhista:

- Certidão Negativa de Tributos Federais;
- Certidão Negativa de Trabalhista;
- Certidão Negativa de Tributos relativos a FGTS;
- Certidão Negativa de Tributos Estadual (do Estado sede da empresa);
- Certidão Negativa de Tributos Municipal (do Município sede da empresa);
- Declaração que não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;
- Certidão negativa de falência;
- Comprovante do PIS (se prestação de serviço por Pessoa Física)
- CND – Ceis e Cnep <https://certidoes.cgu.gov.br/> - Modelo: Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Maiores informações da contratação poderão ser encontradas no https://acessoainformacao.belavista.go.gov.br/cidadao/informacao/dispensas_mg ou diretamente com o Departamento de Compras: (62) 3551-7039 e (62) 3551-7052 ou e-mail comprasprefeiturabvg@gmail.com.

Bela Vista de Goiás, 19 de março de 2026.


Esdras Lopes De Lima
Superintendente de Compras